



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

### **PORTARIA MUNICIPAL Nº. 392, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Que nomeia Comissão de Sindicância, com o objetivo específico de apurar falhas ou irregularidades apontadas no Inquérito Policial nº. 15.00848-07-2020, e dá outras providências).

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do apontamento do Inquérito Policial nº. 15.00848-07-2020, dando notícias sobre o ocorrido e solicita providências;

#### **RESOLVE:**

1. Fica nomeada a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, com o objetivo de apurar falhas ou irregularidades apontadas no Inquérito Policial nº. 15.00848-07-2020, composta pelos seguintes elementos: **MICHELLE ROCHA DA SILVA**, RG. nº. 42.607.256-X, lotada no cargo de Assistente Social, **VINICIUS CANDIDO DE SOUZA**, RG. nº. 46.242.457-1, lotado no cargo efetivo de Agente de Zoonose e **IVAIR JOSÉ LEHM**, RG. nº. 16.209.064-X, lotado no cargo de Escrivário, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos.

2. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão de Sindicância, ora nomeada, apresente o relatório final, após a conclusão dos trabalhos, ficando automaticamente prorrogado esse prazo, para igual período, se necessário for.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04*

3. Os serviços prestados pela Comissão de Sindicância serão sem ônus para o Município e considerados relevantes à causa pública.

4. Ficam os Membros dispensados do “ponto” nos termos do Artigo 160, § 1º, da Lei Municipal nº. 3.256, de 05 de novembro de 2001.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e na Imprensa local.

**CÍNTIA REGINA RICARDO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**